

Tabela 4 - Atos do Oficial de Registro de Imóveis

4 - Atos do Oficial de Registro de Imóveis	Emolumentos Brutos (B/C do Recompe-MG)	Recompe-MG (Fundo de Compensação)	ISSQN 2.5% sobre emolumento líquido	Emolumentos Líquidos (Recompe-MG já deduzido)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final para ao Usuário	Código Corregedoria
1 - Averbação (com todas as anotações e referências a outros livros)							
a) De cédula hipotecária	R\$ 24.01	R\$ 1.36	R\$ 0.57	R\$ 22.65	R\$ 7.54	R\$ 32.12	4101
b) Contratos de promessa de compra e venda, cessão de direitos, promessa de cessão e portabilidade do crédito imobiliário - metade dos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela							
até 1.400	R\$ 69.24	R\$ 3.92	R\$ 1.63	R\$ 65.32	R\$ 26.68	R\$ 97.55	4102
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 112.96	R\$ 6.39	R\$ 2.66	R\$ 106.57	R\$ 43.53	R\$ 159.15	4103
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 163.70	R\$ 9.27	R\$ 3.86	R\$ 154.43	R\$ 63.08	R\$ 230.64	4104
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 226.62	R\$ 12.83	R\$ 5.34	R\$ 213.79	R\$ 87.32	R\$ 319.28	4105
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 302.22	R\$ 17.11	R\$ 7.13	R\$ 285.11	R\$ 116.44	R\$ 425.79	4106
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 390.42	R\$ 22.10	R\$ 9.21	R\$ 368.32	R\$ 150.46	R\$ 550.09	4107
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 491.10	R\$ 27.80	R\$ 11.58	R\$ 463.30	R\$ 189.24	R\$ 691.92	4108
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 604.53	R\$ 34.22	R\$ 14.26	R\$ 570.31	R\$ 232.93	R\$ 851.72	4109

de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 730.50	R\$ 41.35	R\$ 17.23	R\$ 689.15	R\$ 281.48	R\$ 1029.21	4110
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 919.38	R\$ 52.04	R\$ 21.68	R\$ 867.34	R\$ 354.25	R\$ 1295.31	4111
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1105.22	R\$ 62.56	R\$ 26.07	R\$ 1042.66	R\$ 513.55	R\$ 1644.84	4170
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 1181.86	R\$ 66.89	R\$ 27.87	R\$ 1114.97	R\$ 549.20	R\$ 1758.93	4171
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 1258.66	R\$ 71.24	R\$ 29.69	R\$ 1187.42	R\$ 584.90	R\$ 1873.25	4172
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1335.68	R\$ 75.60	R\$ 31.50	R\$ 1260.08	R\$ 740.04	R\$ 2107.22	4173
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1372.44	R\$ 77.68	R\$ 32.37	R\$ 1294.76	R\$ 760.47	R\$ 2165.28	4174
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1409.40	R\$ 79.77	R\$ 33.24	R\$ 1329.63	R\$ 780.95	R\$ 2223.59	4175
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1446.60	R\$ 81.88	R\$ 34.12	R\$ 1364.72	R\$ 955.83	R\$ 2436.55	4176
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1526.05	R\$ 86.37	R\$ 35.99	R\$ 1439.68	R\$ 1008.42	R\$ 2570.46	4177
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1605.72	R\$ 90.88	R\$ 37.87	R\$ 1514.84	R\$ 1061.06	R\$ 2704.65	4178
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1685.66	R\$ 95.41	R\$ 39.76	R\$ 1590.25	R\$ 1301.10	R\$ 3026.52	4179
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1825.84	R\$ 103.34	R\$ 43.06	R\$ 1722.50	R\$ 1409.36	R\$ 3278.26	4180
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 1966.27	R\$ 111.29	R\$ 46.37	R\$ 1854.98	R\$ 1517.76	R\$ 3530.40	4181
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 2107.02	R\$ 119.26	R\$ 49.69	R\$ 1987.76	R\$ 1626.35	R\$ 3783.06	4116
acima de 3.200.000,00	R\$ 2633.87	R\$ 149.08	R\$ 62.12	R\$ 2484.79	R\$ 2033.00	R\$ 4728.99	4117

c) De qualquer documento que altere o valor do contrato ou da dívida, inserção ou alteração de medidas ou área do imóvel, inclusive em razão do desmembramento ou da fusão, por gleba ou área - metade dos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela

até 1.400,00	R\$ 69.24	R\$ 3.92	R\$ 1.63	R\$ 65.32	R\$ 26.68	R\$ 97.55	4118
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 112.96	R\$ 6.39	R\$ 2.66	R\$ 106.57	R\$ 43.53	R\$ 159.15	4119
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 163.70	R\$ 9.27	R\$ 3.86	R\$ 154.43	R\$ 63.08	R\$ 230.64	4120
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 226.62	R\$ 12.83	R\$ 5.34	R\$ 213.79	R\$ 87.32	R\$ 319.28	4121
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 302.22	R\$ 17.11	R\$ 7.13	R\$ 285.11	R\$ 116.44	R\$ 425.79	4122
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 390.42	R\$ 22.10	R\$ 9.21	R\$ 368.32	R\$ 150.46	R\$ 550.09	4123
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 491.10	R\$ 27.80	R\$ 11.58	R\$ 463.30	R\$ 189.24	R\$ 691.92	4124
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 604.53	R\$ 34.22	R\$ 14.26	R\$ 570.31	R\$ 232.93	R\$ 851.72	4125
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 730.50	R\$ 41.35	R\$ 17.23	R\$ 689.15	R\$ 281.48	R\$ 1029.21	4126
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 919.38	R\$ 52.04	R\$ 21.68	R\$ 867.34	R\$ 354.25	R\$ 1295.31	4127
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1105.22	R\$ 62.56	R\$ 26.07	R\$ 1042.66	R\$ 513.55	R\$ 1644.84	4185
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 1181.86	R\$ 66.89	R\$ 27.87	R\$ 1114.97	R\$ 549.20	R\$ 1758.93	4186
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 1258.66	R\$ 71.24	R\$ 29.69	R\$ 1187.42	R\$ 584.90	R\$ 1873.25	4187
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1335.68	R\$ 75.60	R\$ 31.50	R\$ 1260.08	R\$ 740.04	R\$ 2107.22	4188

de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1372.44	R\$ 77.68	R\$ 32.37	R\$ 1294.76	R\$ 760.47	R\$ 2165.28	4189
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1409.40	R\$ 79.77	R\$ 33.24	R\$ 1329.63	R\$ 780.95	R\$ 2223.59	4190
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1446.60	R\$ 81.88	R\$ 34.12	R\$ 1364.72	R\$ 955.83	R\$ 2436.55	4191
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1526.05	R\$ 86.37	R\$ 35.99	R\$ 1439.68	R\$ 1008.42	R\$ 2570.46	4192
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1605.72	R\$ 90.88	R\$ 37.87	R\$ 1514.84	R\$ 1061.06	R\$ 2704.65	4193
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1685.66	R\$ 95.41	R\$ 39.76	R\$ 1590.25	R\$ 1301.10	R\$ 3026.52	4194
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1825.84	R\$ 103.34	R\$ 43.06	R\$ 1722.50	R\$ 1409.36	R\$ 3278.26	4195
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 1966.27	R\$ 111.29	R\$ 46.37	R\$ 1854.98	R\$ 1517.76	R\$ 3530.40	4196
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 2107.02	R\$ 119.26	R\$ 49.69	R\$ 1987.76	R\$ 1626.35	R\$ 3783.06	4132
acima de 3.200.000,00	R\$ 2633.87	R\$ 149.08	R\$ 62.12	R\$ 2484.79	R\$ 2033.00	R\$ 4728.99	4133
d) De qualquer documento que altere o registro em relação a pessoa, cláusula, condição, prazo, vencimento, plano de pagamento ou outras circunstâncias	R\$ 24.01	R\$ 1.36	R\$ 0.57	R\$ 22.65	R\$ 7.54	R\$ 32.12	4134
e) De qualquer título, documento ou requerimento sem conteúdo financeiro	R\$ 24.01	R\$ 1.36	R\$ 0.57	R\$ 22.65	R\$ 7.54	R\$ 32.12	4135
f) De quitação total ou parcial de dívida constante de registro, qualquer que seja o valor do recibo, do instrumento particular ou da escritura	R\$ 24.01	R\$ 1.36	R\$ 0.57	R\$ 22.65	R\$ 7.54	R\$ 32.12	4136
g) Para cancelamento de ônus e direitos reais sobre imóveis:							
até 1.400,00	R\$ 24.07	R\$ 1.36	R\$ 0.57	R\$ 22.71	R\$ 7.48	R\$ 32.12	4137
de 1.400,01 até 5.000,00	R\$ 28.88	R\$ 1.63	R\$ 0.68	R\$ 27.25	R\$ 9.00	R\$ 38.56	4138
de 5.000,01 até 20.000,00	R\$ 57.81	R\$ 3.27	R\$ 1.36	R\$ 54.54	R\$ 18.00	R\$ 77.17	4139

acima de 20.000,00	R\$ 96.37	R\$ 5.45	R\$ 2.27	R\$ 90.92	R\$ 29.99	R\$ 128.63	4140
h) Para cancelamento de registro ou averbação, independentemente de haver conteúdo financeiro	R\$ 24.01	R\$ 1.36	R\$ 0.57	R\$ 22.65	R\$ 7.54	R\$ 32.12	4141
i) Para cancelamento de inscrição de memorial de loteamento ou incorporação imobiliária	R\$ 24.01	R\$ 1.36	R\$ 0.57	R\$ 22.65	R\$ 7.54	R\$ 32.12	4142
j) De construção, baixa e habite-se - metade dos valores finais ao usuário da alínea "e" do número 5 desta tabela, por unidade							
até 1.400,00	R\$ 69.24	R\$ 3.92	R\$ 1.63	R\$ 65.32	R\$ 26.68	R\$ 97.55	4143
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 112.96	R\$ 6.39	R\$ 2.66	R\$ 106.57	R\$ 43.53	R\$ 159.15	4144
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 163.70	R\$ 9.27	R\$ 3.86	R\$ 154.43	R\$ 63.08	R\$ 230.64	4145
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 226.62	R\$ 12.83	R\$ 5.34	R\$ 213.79	R\$ 87.32	R\$ 319.28	4146
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 302.22	R\$ 17.11	R\$ 7.13	R\$ 285.11	R\$ 116.44	R\$ 425.79	4147
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 390.42	R\$ 22.10	R\$ 9.21	R\$ 368.32	R\$ 150.46	R\$ 550.09	4148
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 491.10	R\$ 27.80	R\$ 11.58	R\$ 463.30	R\$ 189.24	R\$ 691.92	4149
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 604.53	R\$ 34.22	R\$ 14.26	R\$ 570.31	R\$ 232.93	R\$ 851.72	4150
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 730.50	R\$ 41.35	R\$ 17.23	R\$ 689.15	R\$ 281.48	R\$ 1029.21	4151
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 919.38	R\$ 52.04	R\$ 21.68	R\$ 867.34	R\$ 354.25	R\$ 1295.31	4152
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1105.22	R\$ 62.56	R\$ 26.07	R\$ 1042.66	R\$ 513.55	R\$ 1644.84	4210
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 1181.86	R\$ 66.89	R\$ 27.87	R\$ 1114.97	R\$ 549.20	R\$ 1758.93	4211

de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 1258.66	R\$ 71.24	R\$ 29.69	R\$ 1187.42	R\$ 584.90	R\$ 1873.25	4212
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1335.68	R\$ 75.60	R\$ 31.50	R\$ 1260.08	R\$ 740.04	R\$ 2107.22	4213
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1372.44	R\$ 77.68	R\$ 32.37	R\$ 1294.76	R\$ 760.47	R\$ 2165.28	4214
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1409.40	R\$ 79.77	R\$ 33.24	R\$ 1329.63	R\$ 780.95	R\$ 2223.59	4215
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1446.60	R\$ 81.88	R\$ 34.12	R\$ 1364.72	R\$ 955.83	R\$ 2436.55	4216
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1526.05	R\$ 86.37	R\$ 35.99	R\$ 1439.68	R\$ 1008.42	R\$ 2570.46	4217
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1605.72	R\$ 90.88	R\$ 37.87	R\$ 1514.84	R\$ 1061.06	R\$ 2704.65	4218
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1685.66	R\$ 95.41	R\$ 39.76	R\$ 1590.25	R\$ 1301.10	R\$ 3026.52	4219
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1825.84	R\$ 103.34	R\$ 43.06	R\$ 1722.50	R\$ 1409.36	R\$ 3278.26	4220
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 1966.27	R\$ 111.29	R\$ 46.37	R\$ 1854.98	R\$ 1517.76	R\$ 3530.40	4221
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 2107.02	R\$ 119.26	R\$ 49.69	R\$ 1987.76	R\$ 1626.35	R\$ 3783.06	4157
acima de 3.200.000,00	R\$ 2633.87	R\$ 149.08	R\$ 62.12	R\$ 2484.79	R\$ 2033.00	R\$ 4728.99	4158
k) Da mudança de denominação e da numeração dos prédios, do loteamento de imóveis, da demolição, do desmembramento, da alteração de destinação ou situação de imóvel e da abertura de vias e logradouros públicos	R\$ 24.01	R\$ 1.36	R\$ 0.57	R\$ 22.65	R\$ 7.54	R\$ 32.12	4159
l) Da alteração do nome por casamento ou por separação judicial, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas	R\$ 24.01	R\$ 1.36	R\$ 0.57	R\$ 22.65	R\$ 7.54	R\$ 32.12	4160
m) Do contrato de locação, para fins de exercício do direito de preferência	R\$ 24.01	R\$ 1.36	R\$ 0.57	R\$ 22.65	R\$ 7.54	R\$ 32.12	4161

n) Dos atos pertinentes a unidades autônomas condominiais a que se refere a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação tiver sido formalizada anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973	R\$ 24.01	R\$ 1.36	R\$ 0.57	R\$ 22.65	R\$ 7.54	R\$ 32.12	4162
o) De cédulas e notas de crédito industrial, de crédito comercial, de crédito rural e de produto rural:							
até 7.500,00	R\$ 75.01	R\$ 4.25	R\$ 1.77	R\$ 70.76	R\$ 18.74	R\$ 95.52	4163
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$ 150.05	R\$ 8.49	R\$ 3.54	R\$ 141.56	R\$ 37.50	R\$ 191.09	4164
de 15.000,01 até 22.500,00	R\$ 223.67	R\$ 12.66	R\$ 5.28	R\$ 211.01	R\$ 55.92	R\$ 284.87	4165
acima de 22.500,00	R\$ 300.22	R\$ 16.99	R\$ 7.08	R\$ 283.23	R\$ 75.06	R\$ 382.36	4166
p) Demais averbações com conteúdo financeiro - mesmos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela							
até 1.400,00	R\$ 138.49	R\$ 7.84	R\$ 3.27	R\$ 130.65	R\$ 53.37	R\$ 195.13	4230
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 225.91	R\$ 12.79	R\$ 5.33	R\$ 213.12	R\$ 87.06	R\$ 318.30	4231
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 327.40	R\$ 18.53	R\$ 7.72	R\$ 308.87	R\$ 126.15	R\$ 461.27	4232
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 453.23	R\$ 25.65	R\$ 10.69	R\$ 427.58	R\$ 174.65	R\$ 638.57	4233
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 604.43	R\$ 34.21	R\$ 14.26	R\$ 570.22	R\$ 232.88	R\$ 851.57	4234
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 780.85	R\$ 44.20	R\$ 18.42	R\$ 736.65	R\$ 300.91	R\$ 1100.18	4235
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 982.19	R\$ 55.59	R\$ 23.16	R\$ 926.60	R\$ 378.47	R\$ 1383.82	4236
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1209.06	R\$ 68.43	R\$ 28.52	R\$ 1140.63	R\$ 465.86	R\$ 1703.44	4237
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1460.99	R\$ 82.69	R\$ 34.46	R\$ 1378.30	R\$ 562.96	R\$ 2058.41	4238

de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1838.76	R\$ 104.07	R\$ 43.37	R\$ 1734.69	R\$ 708.50	R\$ 2590.63	4239
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2210.43	R\$ 125.11	R\$ 52.13	R\$ 2085.32	R\$ 1027.10	R\$ 3289.66	4240
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2363.72	R\$ 133.79	R\$ 55.75	R\$ 2229.93	R\$ 1098.41	R\$ 3517.88	4241
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2517.33	R\$ 142.48	R\$ 59.37	R\$ 2374.85	R\$ 1169.79	R\$ 3746.49	4242
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2671.37	R\$ 151.20	R\$ 63.00	R\$ 2520.17	R\$ 1480.09	R\$ 4214.46	4243
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2744.89	R\$ 155.36	R\$ 64.74	R\$ 2589.53	R\$ 1520.94	R\$ 4330.57	4244
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2818.81	R\$ 159.54	R\$ 66.48	R\$ 2659.27	R\$ 1561.90	R\$ 4447.19	4245
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2893.19	R\$ 163.75	R\$ 68.24	R\$ 2729.44	R\$ 1911.66	R\$ 4873.09	4246
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3052.10	R\$ 172.75	R\$ 71.98	R\$ 2879.35	R\$ 2016.84	R\$ 5140.92	4247
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3211.43	R\$ 181.77	R\$ 75.74	R\$ 3029.66	R\$ 2122.12	R\$ 5409.29	4248
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3371.32	R\$ 190.82	R\$ 79.51	R\$ 3180.50	R\$ 2602.21	R\$ 6053.04	4249
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3651.67	R\$ 206.68	R\$ 86.12	R\$ 3444.99	R\$ 2818.71	R\$ 6556.50	4250
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3932.54	R\$ 222.58	R\$ 92.75	R\$ 3709.96	R\$ 3035.52	R\$ 7060.81	4251
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4214.05	R\$ 238.52	R\$ 99.39	R\$ 3975.53	R\$ 3252.70	R\$ 7566.14	4252
acima de 3.200.000,00	R\$ 5267.74	R\$ 298.15	R\$ 124.24	R\$ 4969.59	R\$ 4066.00	R\$ 9457.98	4253

2 -Procedimento de intimação (por pessoa):

a) De promissário comprador e qualquer outro, em cumprimento a lei ou a determinação judicial, por pessoa intimada, exceto as despesas de publicação, se for o caso	R\$ 138.49	R\$ 7.84	R\$ 3.27	R\$ 130.65	R\$ 53.37	R\$ 195.13	4201
b) Intimação do fiduciante ou de seu representante legal para fins do disposto no § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, excluídas as despesas postais	R\$ 138.49	R\$ 7.84	R\$ 3.27	R\$ 130.65	R\$ 53.37	R\$ 195.13	4202
c) Outras notificações ou intimações determinadas em lei, como, por exemplo, notificação em procedimentos de inserção/alteração de medidas perimetrais, estremação, usucapião, alienação fiduciária etc.	R\$ 138.49	R\$ 7.84	R\$ 3.27	R\$ 130.65	R\$ 53.37	R\$ 195.13	4203
3 - Indicação de registro ou averbação:							
a) Indicação de registro ou averbação, com os números do livro e da folha ou da matrícula, bem como referência ao objeto, datada e assinada pelo Oficial ou por Substituto designado, incluída a busca	R\$ 7.44	R\$ 0.42	R\$ 0.18	R\$ 7.02	R\$ 2.31	R\$ 9.93	4301
4 - Matrícula:							
a) Matrícula, cancelamento ou encerramento de matrícula de imóvel no livro de registro geral (DISPOSITIVO COM EFICÁCIA RESTRITA AOS ATOS DE MATRÍCULA E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA, tendo em vista o disposto no art. 10, § 2º, da Lei estadual nº 15.424/2004)	R\$ 60.39	R\$ 3.42	R\$ 1.42	R\$ 56.97	R\$ 18.99	R\$ 80.80	4401
5 - Registro:							
a) Memorial de loteamento:							
a.1) pelo processamento	R\$ 22.76	R\$ 1.29	R\$ 0.54	R\$ 21.47	R\$ 7.16	R\$ 30.46	4501
a.2) por lote ou gleba do memorial objeto de registro	R\$ 5.42	R\$ 0.31	R\$ 0.13	R\$ 5.11	R\$ 1.70	R\$ 7.25	4502
b) Memorial de incorporação imobiliária:							
b.1) pelo processamento	R\$ 22.76	R\$ 1.29	R\$ 0.54	R\$ 21.47	R\$ 7.16	R\$ 30.46	4503
b.2) por unidade autônoma do memorial objeto de registro	R\$ 10.61	R\$ 0.60	R\$ 0.25	R\$ 10.01	R\$ 3.35	R\$ 14.21	4504
c) Convenção de condomínio, por escritura pública ou instrumento particular:							
c.1) de edifício com até doze unidades	R\$ 22.76	R\$ 1.29	R\$ 0.54	R\$ 21.47	R\$ 7.16	R\$ 30.46	4505
c.2) de edifício com mais de doze unidades, por unidade excedente	R\$ 4.43	R\$ 0.25	R\$ 0.10	R\$ 4.18	R\$ 1.38	R\$ 5.91	4506
d) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, sem conteúdo financeiro	R\$ 22.76	R\$ 1.29	R\$ 0.54	R\$ 21.47	R\$ 7.16	R\$ 30.46	4507

e) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, com conteúdo financeiro:							
até 1.400,00	R\$ 138.49	R\$ 7.84	R\$ 3.27	R\$ 130.65	R\$ 53.37	R\$ 195.13	4508
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 225.91	R\$ 12.79	R\$ 5.33	R\$ 213.12	R\$ 87.06	R\$ 318.30	4509
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 327.40	R\$ 18.53	R\$ 7.72	R\$ 308.87	R\$ 126.15	R\$ 461.27	4510
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 453.23	R\$ 25.65	R\$ 10.69	R\$ 427.58	R\$ 174.65	R\$ 638.57	4511
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 604.43	R\$ 34.21	R\$ 14.26	R\$ 570.22	R\$ 232.88	R\$ 851.57	4512
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 780.85	R\$ 44.20	R\$ 18.42	R\$ 736.65	R\$ 300.91	R\$ 1100.18	4513
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 982.19	R\$ 55.59	R\$ 23.16	R\$ 926.60	R\$ 378.47	R\$ 1383.82	4514
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1209.06	R\$ 68.43	R\$ 28.52	R\$ 1140.63	R\$ 465.86	R\$ 1703.44	4515
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1460.99	R\$ 82.69	R\$ 34.46	R\$ 1378.30	R\$ 562.96	R\$ 2058.41	4516
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1838.76	R\$ 104.07	R\$ 43.37	R\$ 1734.69	R\$ 708.50	R\$ 2590.63	4517
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2210.43	R\$ 125.11	R\$ 52.13	R\$ 2085.32	R\$ 1027.10	R\$ 3289.66	4540
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2363.72	R\$ 133.79	R\$ 55.75	R\$ 2229.93	R\$ 1098.41	R\$ 3517.88	4541
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2517.33	R\$ 142.48	R\$ 59.37	R\$ 2374.85	R\$ 1169.79	R\$ 3746.49	4542
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2671.37	R\$ 151.20	R\$ 63.00	R\$ 2520.17	R\$ 1480.09	R\$ 4214.46	4543
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2744.89	R\$ 155.36	R\$ 64.74	R\$ 2589.53	R\$ 1520.94	R\$ 4330.57	4544

de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2818.81	R\$ 159.54	R\$ 66.48	R\$ 2659.27	R\$ 1561.90	R\$ 4447.19	4545
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2893.19	R\$ 163.75	R\$ 68.24	R\$ 2729.44	R\$ 1911.66	R\$ 4873.09	4546
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3052.10	R\$ 172.75	R\$ 71.98	R\$ 2879.35	R\$ 2016.84	R\$ 5140.92	4547
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3211.43	R\$ 181.77	R\$ 75.74	R\$ 3029.66	R\$ 2122.12	R\$ 5409.29	4548
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3371.32	R\$ 190.82	R\$ 79.51	R\$ 3180.50	R\$ 2602.21	R\$ 6053.04	4549
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3651.67	R\$ 206.68	R\$ 86.12	R\$ 3444.99	R\$ 2818.71	R\$ 6556.50	4550
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3932.54	R\$ 222.58	R\$ 92.75	R\$ 3709.96	R\$ 3035.52	R\$ 7060.81	4551
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4214.05	R\$ 238.52	R\$ 99.39	R\$ 3975.53	R\$ 3252.70	R\$ 7566.14	4522
acima de 3.200.000,00	R\$ 5267.74	R\$ 298.15	R\$ 124.24	R\$ 4969.59	R\$ 4066.00	R\$ 9457.98	4523
f) de penhora, arresto ou sequestro de imóveis:							
até 1.400,00	R\$ 16.50	R\$ 0.93	R\$ 0.39	R\$ 15.57	R\$ 5.13	R\$ 22.02	4524
de 1.400,01 até 5.000,00	R\$ 19.78	R\$ 1.12	R\$ 0.47	R\$ 18.66	R\$ 6.17	R\$ 26.42	4525
de 5.000,01 até 20.000,00	R\$ 39.60	R\$ 2.24	R\$ 0.93	R\$ 37.36	R\$ 12.33	R\$ 52.86	4526
acima de 20.000,00	R\$ 66.01	R\$ 3.74	R\$ 1.56	R\$ 62.27	R\$ 20.54	R\$ 88.11	4527
g) de cédulas e notas de crédito industrial, de crédito comercial, de crédito rural e de produto rural:							
até 7.500,00	R\$ 75.01	R\$ 4.25	R\$ 1.77	R\$ 70.76	R\$ 18.74	R\$ 95.52	4528
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$ 150.05	R\$ 8.49	R\$ 3.54	R\$ 141.56	R\$ 37.50	R\$ 191.09	4529

de 15.000,01 até 22.500,00	R\$ 223.67	R\$ 12.66	R\$ 5.28	R\$ 211.01	R\$ 55.92	R\$ 284.87	4530
acima de 22.500,00	R\$ 300.22	R\$ 16.99	R\$ 7.08	R\$ 283.23	R\$ 75.06	R\$ 382.36	4531
h) de cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário:							
até 7.500,00	R\$ 35.01	R\$ 1.98	R\$ 0.83	R\$ 33.03	R\$ 11.65	R\$ 47.49	4532
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$ 70.05	R\$ 3.96	R\$ 1.65	R\$ 66.09	R\$ 23.33	R\$ 95.03	4533
de 15.000,01 até 22.500,00	R\$ 105.08	R\$ 5.95	R\$ 2.48	R\$ 99.13	R\$ 35.01	R\$ 142.57	4534
acima de 22.500,00	R\$ 140.12	R\$ 7.93	R\$ 3.30	R\$ 132.19	R\$ 46.69	R\$ 190.11	4535
6 - Registro Torrens:							
a) Registro Torrens, pelo registro completo e respectiva matrícula - os mesmos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela							
até 1.400,00	R\$ 138.49	R\$ 7.84	R\$ 3.27	R\$ 130.65	R\$ 53.37	R\$ 195.13	4601
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 225.91	R\$ 12.79	R\$ 5.33	R\$ 213.12	R\$ 87.06	R\$ 318.30	4602
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 327.40	R\$ 18.53	R\$ 7.72	R\$ 308.87	R\$ 126.15	R\$ 461.27	4603
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 453.23	R\$ 25.65	R\$ 10.69	R\$ 427.58	R\$ 174.65	R\$ 638.57	4604
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 604.43	R\$ 34.21	R\$ 14.26	R\$ 570.22	R\$ 232.88	R\$ 851.57	4605
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 780.85	R\$ 44.20	R\$ 18.42	R\$ 736.65	R\$ 300.91	R\$ 1100.18	4606
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 982.19	R\$ 55.59	R\$ 23.16	R\$ 926.60	R\$ 378.47	R\$ 1383.82	4607

de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1209.06	R\$ 68.43	R\$ 28.52	R\$ 1140.63	R\$ 465.86	R\$ 1703.44	4608
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1460.99	R\$ 82.69	R\$ 34.46	R\$ 1378.30	R\$ 562.96	R\$ 2058.41	4609
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1838.76	R\$ 104.07	R\$ 43.37	R\$ 1734.69	R\$ 708.50	R\$ 2590.63	4610
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2210.43	R\$ 125.11	R\$ 52.13	R\$ 2085.32	R\$ 1027.10	R\$ 3289.66	4620
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2363.72	R\$ 133.79	R\$ 55.75	R\$ 2229.93	R\$ 1098.41	R\$ 3517.88	4621
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2517.33	R\$ 142.48	R\$ 59.37	R\$ 2374.85	R\$ 1169.79	R\$ 3746.49	4622
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2671.37	R\$ 151.20	R\$ 63.00	R\$ 2520.17	R\$ 1480.09	R\$ 4214.46	4623
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2744.89	R\$ 155.36	R\$ 64.74	R\$ 2589.53	R\$ 1520.94	R\$ 4330.57	4624
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2818.81	R\$ 159.54	R\$ 66.48	R\$ 2659.27	R\$ 1561.90	R\$ 4447.19	4625
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2893.19	R\$ 163.75	R\$ 68.24	R\$ 2729.44	R\$ 1911.66	R\$ 4873.09	4626
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3052.10	R\$ 172.75	R\$ 71.98	R\$ 2879.35	R\$ 2016.84	R\$ 5140.92	4627
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3211.43	R\$ 181.77	R\$ 75.74	R\$ 3029.66	R\$ 2122.12	R\$ 5409.29	4628
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3371.32	R\$ 190.82	R\$ 79.51	R\$ 3180.50	R\$ 2602.21	R\$ 6053.04	4629
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3651.67	R\$ 206.68	R\$ 86.12	R\$ 3444.99	R\$ 2818.71	R\$ 6556.50	4630
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3932.54	R\$ 222.58	R\$ 92.75	R\$ 3709.96	R\$ 3035.52	R\$ 7060.81	4631
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4214.05	R\$ 238.52	R\$ 99.39	R\$ 3975.53	R\$ 3252.70	R\$ 7566.14	4615

acima de 3.200.000,00	R\$ 5267.74	R\$ 298.15	R\$ 124.24	R\$ 4969.59	R\$ 4066.00	R\$ 9457.98	4616
7 - Prenotação	R\$ 46.20	R\$ 2.61	R\$ 1.09	R\$ 43.59	R\$ 9.33	R\$ 56.62	4701
8 - Usucapião							
a) Pelo processamento de usucapião administrativo no cartório	R\$ 2237.16	R\$ 126.62	R\$ 52.76	R\$ 2110.54	R\$ 471.47	R\$ 2761.39	4801
b) Pelo registro, os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "e" do número 5 desta tabela							
até 1.400,00	R\$ 138.49	R\$ 7.84	R\$ 3.27	R\$ 130.65	R\$ 53.37	R\$ 195.13	4802
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 225.91	R\$ 12.79	R\$ 5.33	R\$ 213.12	R\$ 87.06	R\$ 318.30	4803
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 327.40	R\$ 18.53	R\$ 7.72	R\$ 308.87	R\$ 126.15	R\$ 461.27	4804
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 453.23	R\$ 25.65	R\$ 10.69	R\$ 427.58	R\$ 174.65	R\$ 638.57	4805
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 604.43	R\$ 34.21	R\$ 14.26	R\$ 570.22	R\$ 232.88	R\$ 851.57	4806
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 780.85	R\$ 44.20	R\$ 18.42	R\$ 736.65	R\$ 300.91	R\$ 1100.18	4807
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 982.19	R\$ 55.59	R\$ 23.16	R\$ 926.60	R\$ 378.47	R\$ 1383.82	4808
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1209.06	R\$ 68.43	R\$ 28.52	R\$ 1140.63	R\$ 465.86	R\$ 1703.44	4809
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1460.99	R\$ 82.69	R\$ 34.46	R\$ 1378.30	R\$ 562.96	R\$ 2058.41	4810
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1838.76	R\$ 104.07	R\$ 43.37	R\$ 1734.69	R\$ 708.50	R\$ 2590.63	4811
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2210.43	R\$ 125.11	R\$ 52.13	R\$ 2085.32	R\$ 1027.10	R\$ 3289.66	4812

de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2363.72	R\$ 133.79	R\$ 55.75	R\$ 2229.93	R\$ 1098.41	R\$ 3517.88	4813
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2517.33	R\$ 142.48	R\$ 59.37	R\$ 2374.85	R\$ 1169.79	R\$ 3746.49	4814
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2671.37	R\$ 151.20	R\$ 63.00	R\$ 2520.17	R\$ 1480.09	R\$ 4214.46	4815
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2744.89	R\$ 155.36	R\$ 64.74	R\$ 2589.53	R\$ 1520.94	R\$ 4330.57	4816
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2818.81	R\$ 159.54	R\$ 66.48	R\$ 2659.27	R\$ 1561.90	R\$ 4447.19	4817
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2893.19	R\$ 163.75	R\$ 68.24	R\$ 2729.44	R\$ 1911.66	R\$ 4873.09	4818
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3052.10	R\$ 172.75	R\$ 71.98	R\$ 2879.35	R\$ 2016.84	R\$ 5140.92	4819
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3211.43	R\$ 181.77	R\$ 75.74	R\$ 3029.66	R\$ 2122.12	R\$ 5409.29	4820
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3371.32	R\$ 190.82	R\$ 79.51	R\$ 3180.50	R\$ 2602.21	R\$ 6053.04	4821
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3651.67	R\$ 206.68	R\$ 86.12	R\$ 3444.99	R\$ 2818.71	R\$ 6556.50	4822
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3932.54	R\$ 222.58	R\$ 92.75	R\$ 3709.96	R\$ 3035.52	R\$ 7060.81	4823
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4214.05	R\$ 238.52	R\$ 99.39	R\$ 3975.53	R\$ 3252.70	R\$ 7566.14	4824
acima de 3.200.000,00	R\$ 5267.74	R\$ 298.15	R\$ 124.24	R\$ 4969.59	R\$ 4066.00	R\$ 9457.98	4825
9 - Exame e cálculo	R\$ 77.36	R\$ 4.38	R\$ 1.82	R\$ 72.98	R\$ 15.62	R\$ 94.80	4901
10 - Visualização eletrônica do registro ou da matrícula, exclusivamente em central única autorizada pelo TJMG ou pelo CNJ, sem efeito de certidão	R\$ 6.27	R\$ 0.35	R\$ 0.15	R\$ 5.92	R\$ 1.95	R\$ 8.37	4902

Notas

NOTA I - Consideram-se registros com conteúdo financeiro aqueles referentes à transmissão e divisão, a qualquer título, da propriedade ou domínio útil, aqueles constitutivos de direitos reais e as constrições judiciais decorrentes de penhora, arresto ou sequestro de imóveis.

NOTA II - Havendo mais de um registro ou averbação no mesmo título apresentado, os emolumentos serão cobrados separadamente.

NOTA III - Na cobrança de emolumentos devidos por atos relativos ao Sistema Financeiro da Habitação, atender-se-á à redução prevista em lei federal, ficando a Taxa de Fiscalização Judiciária reduzida em 50% (cinquenta por cento) na hipótese de haver redução dos emolumentos. As reduções não se aplicam aos atos relacionados com operações de financiamento imobiliário contratadas a taxas de mercado, assim consideradas aquelas não inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da taxa Selic vigente na data de celebração do contrato, ainda que utilizem recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do SBPE. (DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a revogação do §1º do art. 15 da Lei estadual nº 15.424/2004 pela Lei estadual nº 20.824, de 31 de julho de 2013)

NOTA IV - Consideram-se sem conteúdo financeiro as averbações do termo de preservação permanente e da reserva florestal legal.

NOTA V - Na hipótese de usufruto, será considerada a terça parte do valor do imóvel, para efeito de enquadramento nesta tabela.

NOTA VI - Tratando-se de um único imóvel, assim considerado aquele que configure uma unidade residencial ou comercial indivisível, a ser registrado no nome de várias pessoas, em regime de condomínio, deverá ser feito um único registro em nome de todos, tendo por parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor total do imóvel fixado na avaliação tributária estadual ou municipal ou pelo órgão federal competente.

NOTA VII - Pelo registro da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma prevista no § 7º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, será utilizado como parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor da avaliação realizada pela repartição fazendária, para efeito de cobrança do imposto incidente sobre a transmissão do imóvel.

NOTA VIII - O registro ou a averbação da emissão de cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário, bem como o registro da garantia do crédito respectivo, quando solicitados simultaneamente, serão considerados como ato único para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária.

NOTA IX - No registro de transações imobiliárias relacionadas a imóveis contíguos pertencentes a um mesmo proprietário e registrados em uma mesma matrícula, o valor para enquadramento nesta tabela, para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária, será o correspondente a cada unidade imobiliária.

NOTA X - O registro ou a averbação de cédula rural pignoratícia ou de cédula de produto rural garantida por penhor rural, exclusivamente no Livro 3 - Registro Auxiliar, será considerado como ato único para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária, sendo enquadrados nos valores descritos nas alíneas 5.g, para o registro, ou 1.p, para a averbação

Nota XI - Quando forem dispensados por lei o registro ou a averbação de cédula de produto rural e de cédula de crédito rural, o registro e a averbação das garantias pignoratícias advindas dessas cédulas, para efeito de cobrança de emolumentos, serão enquadrados nos valores constantes nas alíneas 5.g, para o registro, ou 1.o, para a averbação.

Nota XII - Na cobrança dos emolumentos referentes à constituição de direitos reais de garantia mobiliária e imobiliária destinados ao crédito rural, será observado o disposto na Lei Federal nº 13.986, de 7 de abril de 2020.

